



## **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

**COMUNIDADE CRISTÃ CARISMA**

**CNPJ: 18.224.426/0001-94**

Rua Plínio Pereira Neves, 11 – Jardim do Trevo – Campinas- SP

**RELATÓRIO**





## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	INFORMAÇÕES GERAIS .....	4
3.	IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO .....	4
4.	RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	4
5.	VISTA AÉREA DA EDIFICAÇÃO .....	5
6.	CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL .....	6
7.	ÁREAS DE INFLUÊNCIAS .....	8
	7.1 Área Diretamente Afetada (ADA) .....	8
	7.2 Área de Influência Direta (AID) .....	8
	7.3 Área de Influência Indireta (All).....	9
8.	METODOLOGIA .....	9
9.	APONTAMENTOS E ANÁLISES .....	10
	9.1 Aspectos de demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana .....	10
	9.2 Valorização e desvalorização imobiliária da vizinhança .....	10
	9.3 Aspectos do sistema viário .....	10
	9.4 Aspectos da Infraestrutura Urbana .....	10
	9.5 Aspectos Ambientais .....	11
	9.6 Aspectos Paisagístico .....	11
	9.7 Aspectos Econômicos e Sociais.....	11
	9.8 Riscos à segurança pública .....	11
10.	MEDIDAS MITIGATÓRIAS DOS IMPACTOS NEGATIVOS E EVENTUAIS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS .....	11
11.	CONCLUSÃO .....	12
12.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....	13



## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V.) sendo elaborada a caracterização geral da atividade para a obtenção de **Alvará de Uso de Templo Religioso** conforme previsto na Lei 208/2018 e pelo Decreto 20.633/2019, alterado pelo Decreto 20.864/2020. O estudo abordará as questões conforme previsto no Artigo 13 do Decreto 20.633/2019:

[...] A Matriz de Identificação, documento que deve acompanhar todos os estudos previstos neste decreto, compreende informações básicas sobre o imóvel e o empreendimento e/ou atividade previstos, tais como: **I** - dados do proprietário ou possuidor do imóvel; **II** - dados do empreendedor, quando não for o proprietário ou possuidor do imóvel; **III** - dados do requerente, quando não for o proprietário ou possuidor do imóvel, empreendedor ou responsável técnico; **IV** - dados do responsável técnico e da equipe multidisciplinar; **V** - dados do imóvel e descrição do empreendimento e/ou atividade pretendida; **VI** - delimitação e caracterização da vizinhança do imóvel que receberá o empreendimento através da área de influência (direta e indireta) juntamente com os métodos, técnicas e critérios utilizados para sua delimitação; **VII** - conclusão com declaração. [...]

E Artigo 23 do Decreto 20.633/2019 que pede:

[...] Para edificações de uso não residencial o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança deverão contemplar o seguinte conteúdo específico mínimo: **I** - caracterização do imóvel contendo no mínimo a área ocupada pela atividade e regularidade da construção; **II** - os efeitos positivos e negativos da atividade quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos: **a)** demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana; **b)** alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana; **c)** valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança; **d)** quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo nos termos do art. 30 deste Decreto; **d)** quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo, nos termos do art. 27 deste Decreto. *(nova redação de acordo com o Decreto nº 20.864, de 07/05/2020)*; **e)** relação da atividade e intervenções propostas com a vizinhança especialmente quanto à paisagem urbana, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural; **f)** presença de risco à segurança pública; **g)** incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibração, odores, resíduos sólidos e particulados. **III** - avaliação do impacto da atividade no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, na área de influência. [...]





## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: <b>COMUNIDADE CRISTÃ CARISMA</b>		
CNPJ: <b>18.224.426/0001-94</b>	CEP: <b>13040-035</b>	
Endereço: <b>RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES, 11</b>	Bairro: <b>JARDIM DO TREVO</b>	Cidade/Estado: <b>CAMPINAS - SP</b>
E-mail: <b>renato.lovato@hotmail.com</b>	Telefone:	Celular: <b>(19) 99659-1726</b>
Proprietário/ responsável legal: <b>RENATO EDUARDO LOVATO</b>		CPF: <b>102.245.968-61</b>

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Endereço: <b>RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES, 11</b>	Loteamento: <b>JARDIM DO TREVO</b>	Cidade/Estado: <b>CAMPINAS - SP</b>
Lote: <b>30</b>	Quadra: <b>45</b>	Quartelão: <b>02014</b>
Código cartográfico: <b>3432.34.53.0359.01001</b>	CEP: <b>13040-035</b>	Zoneamento: <b>ZC2</b>
Área terreno (m <sup>2</sup> ): <b>802,40 m<sup>2</sup></b>	Área construída (m <sup>2</sup> ): <b>801,49 m<sup>2</sup></b>	Nº pavimentos: <b>02</b>
Idade aproximada da construção: <b>13 anos</b>		
Latitude: <b>22°55'26.3"S 47°03'52.4"W</b>		Longitude: <b>-22.923964, -47.064553</b>
Edificação composta por: - Salão principal (Pav. Térreo); - Salas (Pav. Superior);		
Características construtivas: - Edificação em estrutura de concreto armado; - Cobertura de telhas metálicas; - Pisos cerâmicos (áreas comuns).		

## 4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: <b>DEUSELI PEREIRA DE LIMA BLAYA</b>	FUNÇÃO: <b>ENG. CIVIL – ENG. SEG. TRABALHO</b>	
CNPJ: <b>29.329.765/0001-51</b>	CEP: <b>13177-222</b>	
CPF: <b>323.282.858-21</b>	CREA/SP: <b>5069638822</b>	
Endereço: <b>RUA FLORIANÓPOLIS, 244</b>	Bairro: <b>JD. SEMINÁRIO</b>	Cidade/Estado: <b>SUMARÉ - SP</b>
E-mail: <b>deuseliblaya@dlbengenhariacivil.eng.br</b>	Telefone:	Celular: <b>(19) 99751-5007</b>
<b>ART: 28027230230576001</b>		





## 5. VISTA AÉREA DA EDIFICAÇÃO



FOTO 1 – Vista aérea  
Fonte: Google Mapas- 2023

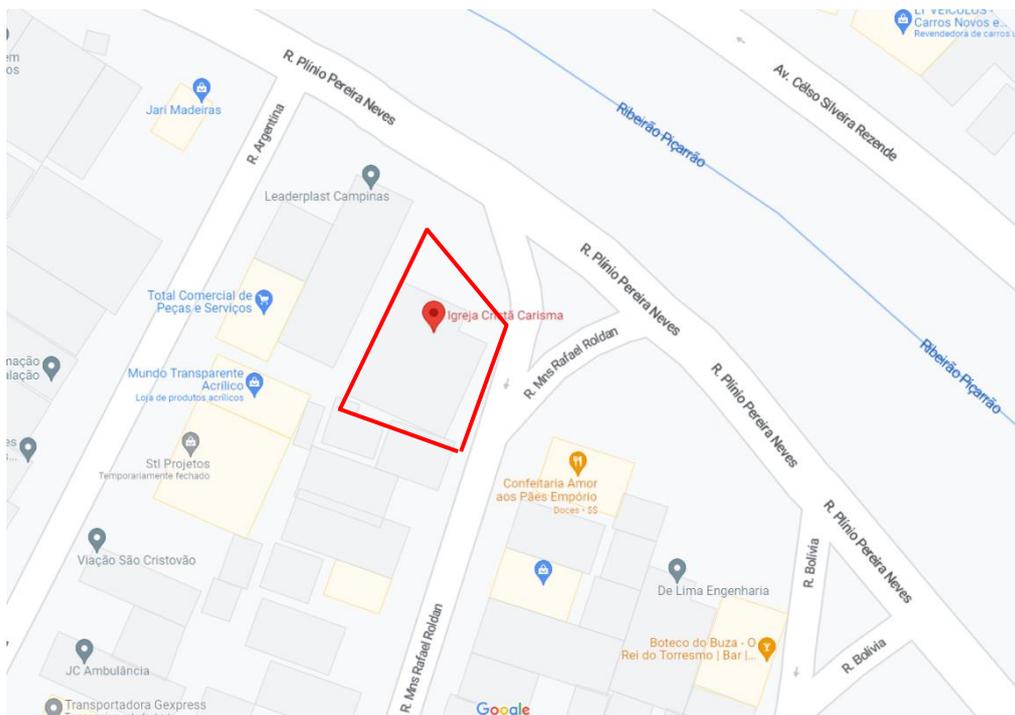


FOTO 2- Vista esquemática das ruas confrontantes  
Fonte: Google Mapas- 2023





## 6. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

A Comunidade Cristã Carisma está localizada na Rua Plínio Pereira Neves, nº 11, Jardim do Trevo, Campinas – SP. Tem em suas dependências estrutura completa para recebimento e acomodação dos fiéis em seus cultos com horários específicos.

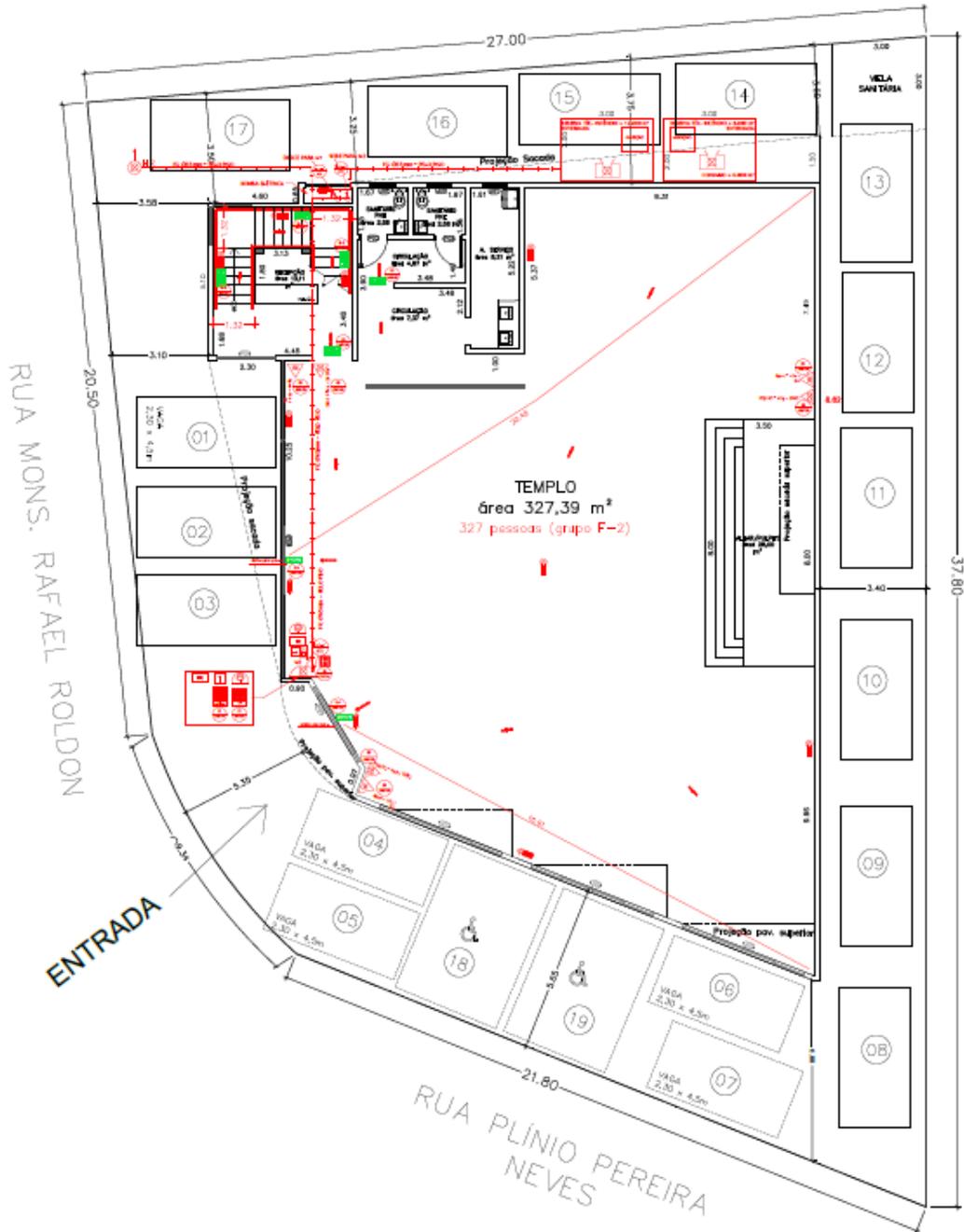
A igreja possui terreno de 802,40 m<sup>2</sup> e construção total de 801,49 m<sup>2</sup> distribuído em 2 pavimentos e 1 mezanino. Possui o salão principal (pavimento térreo) com capacidade de 327 pessoas, onde se reúnem os fiéis; no segundo pavimento possui salas divididas para cursos específicos que não geram ruídos ou resíduos; no mezanino possui uma sala de reunião. O imóvel possui banheiros, áreas administrativas, instalações elétricas, hidrantes, saídas de emergência, sistema de alarme de incêndio e extintores conforme normas regulamentadoras. Possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente. Além da infraestrutura interna bem definida, a área possui permissão de zoneamento e encontra-se em conformidade com as diretrizes da legislação do município.

Edificação possui ambientes climatizados que contribuem para o controle do ruído acústico não causando incômodo aos lotes vizinhos e passeio público. Sendo que a construção não interfere no entorno, uma vez que o local é uma zona de centralidade 2 (ZC2), e é permitida o uso do imóvel perante ao Zoneamento Municipal de Campinas. Sua existência não gera transtornos ao trânsito e pode ser considerado um instrumento público de lazer pois oferta reuniões familiares e de aprendizado familiar e saudável.

Seu uso não gera incomodidade, não gera barulho fora do padrão estabelecido por norma, não gera resíduos contaminantes e impacto no trânsito. O acesso ao local possui alargamento das vias e acessos viários já definidos para grandes tráfegos de veículos e pessoas.

A igreja possui 19 vagas de estacionamento em seu próprio lote (planta baixa anexa) cuja quantidade é suficiente para acomodação dos veículos dos fiéis que participam das atividades durante o funcionamento da igreja. Os horários de reuniões (cultos noturnos) estão dentro do permitido e em horários contra o fluxo da cidade.





○ PAVIMENTO TÉRREO  
SEM ESCALA

Figura 1- Planta baixa para apresentação de vagas de estacionamento





Lote onde se encontra a igreja faz face com Rua Plínio Pereira Neves, considerada Arterial II pelo Decreto 21.384/2021 e possui acesso direto á Rua Mns. Rafael Roldan. A igreja está inserida em uma região de fácil acesso à Rodovia Anhanguera, Rod. Santos Dumont e Av. Prestes Maia.

## 7. ÁREAS DE INFLUÊNCIAS

Para a delimitação das áreas de influência neste estudo, optou-se por dividir o entorno do local afetado pela instalação e funcionamento da edificação da seguinte maneira:

- **Área Diretamente Afetada (ADA):** aquela na qual a edificação está implantada;
- **Área de Influência Direta (AID):** aquela que contempla os lotes ou quadras adjacentes a edificação objeto do estudo;
- **Área de Influência Indireta (AII):** aquela situada próxima a área da edificação estudada em que pode por ela ser atingida.

### 7.1 Área Diretamente Afetada (ADA)

Considera-se a Área Diretamente Afetada a área que os impactos incidem de forma primária nos espaços urbanos e atividades cotidianas nos períodos de funcionamento da edificação ou empreendimento estudado. Para este estudo foi delimitado a área diretamente afetada os lotes vizinhos e a quadra onde se localiza a edificação. Vide Figura 2.

### 7.2 Área de Influência Direta (AID)

Área que recebe influência direta gerada pela implantação do empreendimento ou atividade econômica, caracterizada principalmente pelos lotes e quarteirões confrontantes ao imóvel objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança;

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação das atividades da edificação estudada, isto





corresponde às quadras adjacentes a ADA. Como Área de Influência Direta – AID foi considerado um raio de 250 metros do centro do empreendimento. Vide Figura 2.

### 7.3 Área de Influência Indireta (AII)

A área AII foi delimitada pelo perímetro das principais vias de acesso da cidade á edificação estudada, para isto, considerou-se um raio de 500 metros do centro da edificação. Vide Figura 2.



Figura 2 – Delimitação das áreas de influências  
Fonte: Google Earth- 2023

## 8. METODOLOGIA

Para levantamento das informações foram utilizados os dados fornecidos pela Google Maps, Site Zoneamento on-line Campinas, Site EMDEC, observações e medições in loco.





## 9. APONTAMENTOS E ANÁLISES

### *9.1 Aspectos de demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana*

A demanda da igreja pelos serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana é neutra pois não acarretará efeitos negativos por estar em uma área consolidada. As atividades da igreja são realizadas em construção própria com todas as estruturas necessárias já instaladas e em pleno funcionamento. A atividade não sobrecarregará a infraestrutura urbana local; as instalações elétricas estão devidamente conectadas a concessionária de abastecimento de energia local e esgotamento sanitário em acordo com as exigências da Sanasa.

### *9.2 Valorização e desvalorização imobiliária da vizinhança*

A igreja não altera o valor dos imóveis no entorno imediato, pois utiliza imóvel alugado existente que vem sendo utilizado por atividades comerciais. A atividade a ser desenvolvida vai contribuir com as empresas (padaria, restaurantes e etc.) que estão ao entorno devido ao movimento de pessoas e atratividade do local após os cultos/reuniões. Desta forma conclui-se que o impacto será neutro, não havendo a necessidade de adotar ações mitigatórias específicas.

### *9.3 Aspectos do sistema viário*

O impacto viário será pequeno pois ocorrerá somente em horários pontuais de entrada e saída dos cultos e possíveis eventos não afetando significativamente o cotidiano do local.

### *9.4 Aspectos da Infraestrutura Urbana*

O bairro conta com rede de água e esgoto, energia elétrica e outros serviços públicos municipais que atende toda a demanda do empreendimento.





### ***9.5 Aspectos Ambientais***

Para execução das atividades na edificação não acarretará problemas ambientais, já que a edificação está pronta e sua estrutura consolidada. A atividade não gera resíduos contaminantes ou perigosos, mas somente resíduos comuns.

### ***9.6 Aspectos Paisagístico***

Não haverá interferências na paisagem urbana local.

### ***9.7 Aspectos Econômicos e Sociais***

A igreja contribui para o desenvolvimento social, ajuda espiritual e interação entre os habitantes do bairro local e bairros distantes fornecendo o espaço comum para manifestação de sua fé, um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Com relação aos aspectos econômicos, não haverá grande interferência na economia local, vez que se trata de uma instituição sem fins lucrativos.

### ***9.8 Riscos à segurança pública***

O local possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente e equipamento de combate a incêndio instalados.

## **10. MEDIDAS MITIGATÓRIAS DOS IMPACTOS NEGATIVOS E EVENTUAIS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

Com base nos elementos abordados na elaboração do EIV, o presente item propõe medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da implantação da atividade de templo religioso.

As medidas mitigatórias e compensatórias a serem adotadas para o exercício da atividade estão conforme descritos a seguir:





- Controle de emissão sonora conforme NBR 10151 e legislação municipal que dispõe o controle da poluição sonora em áreas públicas, particulares e em estabelecimentos comerciais. A norma 10151 estabelece o nível de ruído em 60dB (A) no período diurno e 55dB (A) no período noturno, portanto deverá ser estabelecido o controle e monitoramento de ruído da edificação obedecendo os limites da norma;
- Identificação das vagas de estacionamento de forma adequada principalmente dos portadores de necessidades especiais;
- Realizar o acondicionamento dos resíduos sólidos gerados pelas atividades no local e disponibilizar os mesmos para coleta do serviço público.

## 11. CONCLUSÃO

Analisado as condições viárias e de acesso da região onde se localiza a igreja, conclui-se que a mesma não gera incomodidade ao local e no entorno pois está localizada em região onde o trânsito é adaptado ao grande fluxo de veículos. A igreja se encontra em região de centralidade cuja a maior parte dos lotes vizinhos são de empresas. O ruído gerado pela igreja não afeta as residências devido ao isolamento da fachada e de controle consciente do volume do ruído gerado pelas atividades da igreja durante os cultos/reuniões.

A edificação utilizada pela igreja encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.





## 12. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 4 – Salão principal



FOTO 3 – Salão principal



FOTO 5 – Salão principal



FOTO 6 – Salão principal



FOTO 7 – Hall de escada



FOTO 8 – Sala de reunião- mezanino





FOTO 9 – Banheiros – 1º Pavimento

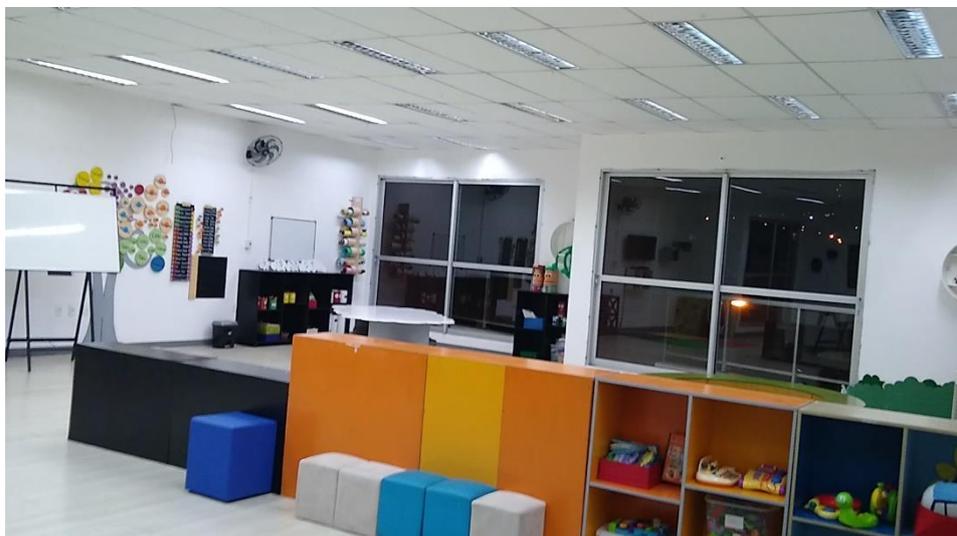


FOTO 10 – Salas – 1º Pavimento

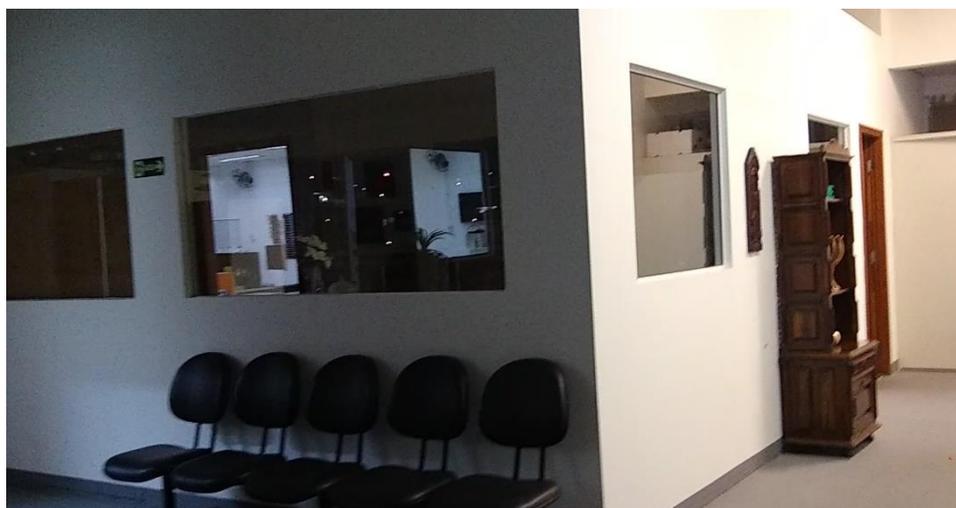


FOTO 11 – Salas – 1º Pavimento



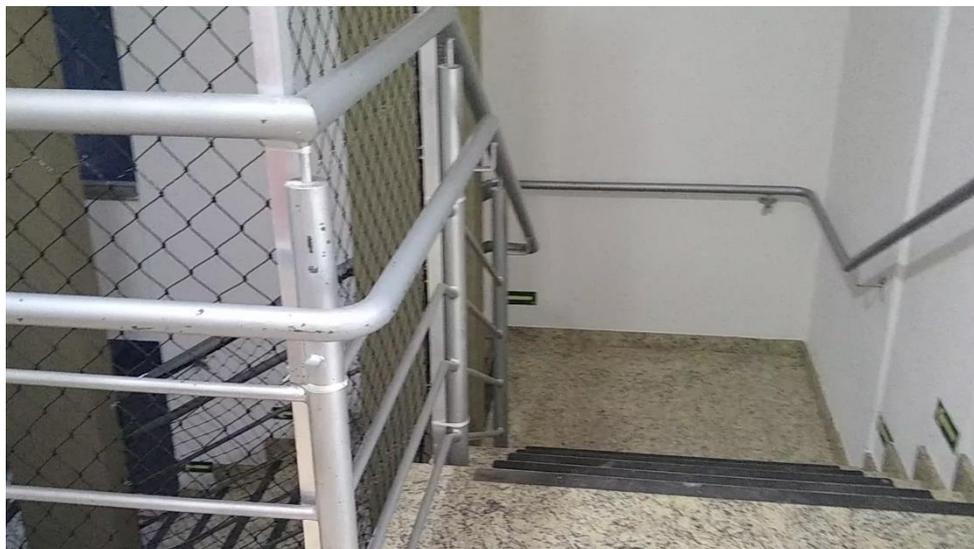


FOTO 12 – Hall de escada – 1º Pavimento



FOTO 13 – Fachada Rua Mns Rafael Roldan





FOTO 14 – Fachada Rua Plínio Pereira Neves

Campinas, 5 de junho de 2023.

DEUSELI PEREIRA DE LIMA

BLAYA:32328285821

'00'03- 22:45:55 2023.06.05

(ASSINATURA DIGITAL)

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

DEUSELI PEREIRA DE LIMA BLAYA

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho

CREA/SP 5069638822

**ART: 28027230230576001**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230230576001

1. Responsável Técnico

**DEUSELI PEREIRA DE LIMA BLAYA**

Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2614774731

Registro: 5069638822-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMUNIDADE CRISTÃ CARISMA**

CPF/CNPJ: 18.224.426/0001-94

Endereço: **Rua PLÍNIO PEREIRA NEVES**

Nº: 11

Complemento: **LOTE 30 - QUADRA 45 - QUARTEIRÃO 02014**

Bairro: **JARDIM DO TREVO**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: 13040-035

Contrato:

Celebrado em: 17/05/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.900,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua PLÍNIO PEREIRA NEVES**

Nº: 11

Complemento: **LOTE 30 - QUADRA 45 - QUARTEIRÃO 02014**

Bairro: **JARDIM DO TREVO**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: 13040-035

Data de Início: 17/05/2023

Previsão de Término: 17/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Religioso**

Código:

Proprietário: **RENATO EDUARDO LOVATO**

CPF/CNPJ: 102.245.968-61

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>	<b>1</b>	Laudo	de edificação	801,49000	metro quadrado
			de alvenaria		
<b>Execução</b>	<b>2</b>	Estudo	de edificação	801,49000	metro quadrado
			de alvenaria		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT E PARECERES TÉCNICOS DESTE ESTUDO PARA A IGREJA COMUNIDADE CRISTÃ CARISMA DE ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 841,49M². ATIVIDADE A SER EXERCIDA DE CULTO RELIGIOSO (IGREJA).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SUMARÉ

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

DEUSELI PEREIRA DE LIMA BLAYA - CPF: 323.282.858-21

COMUNIDADE CRISTÃ CARISMA - CPF/CNPJ: 18.224.426/0001-94

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 31/05/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230576001

Versão do sistema

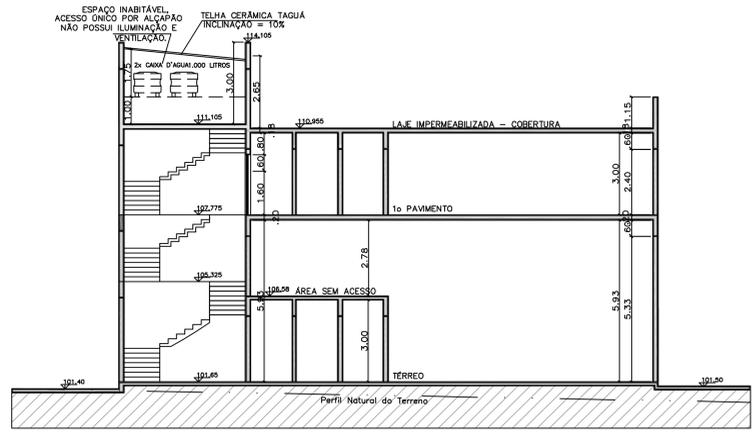
Impresso em: 05/06/2023 21:05:53

DEUSELI PEREIRA DE  
LIMA

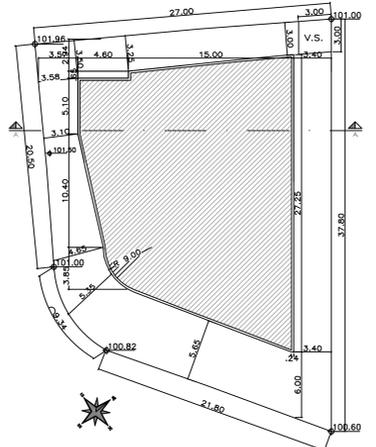
BLAYA:32328285821

22:42:15 2023.06.05

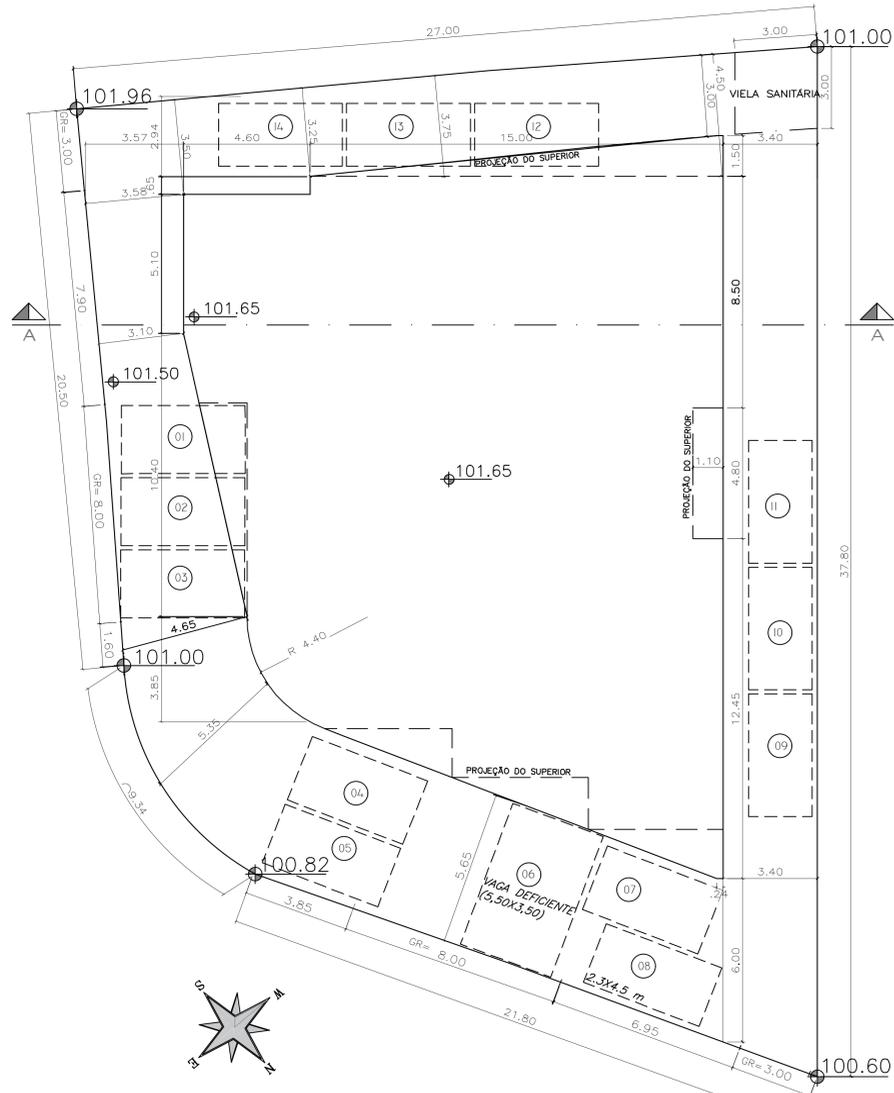
'00'03-



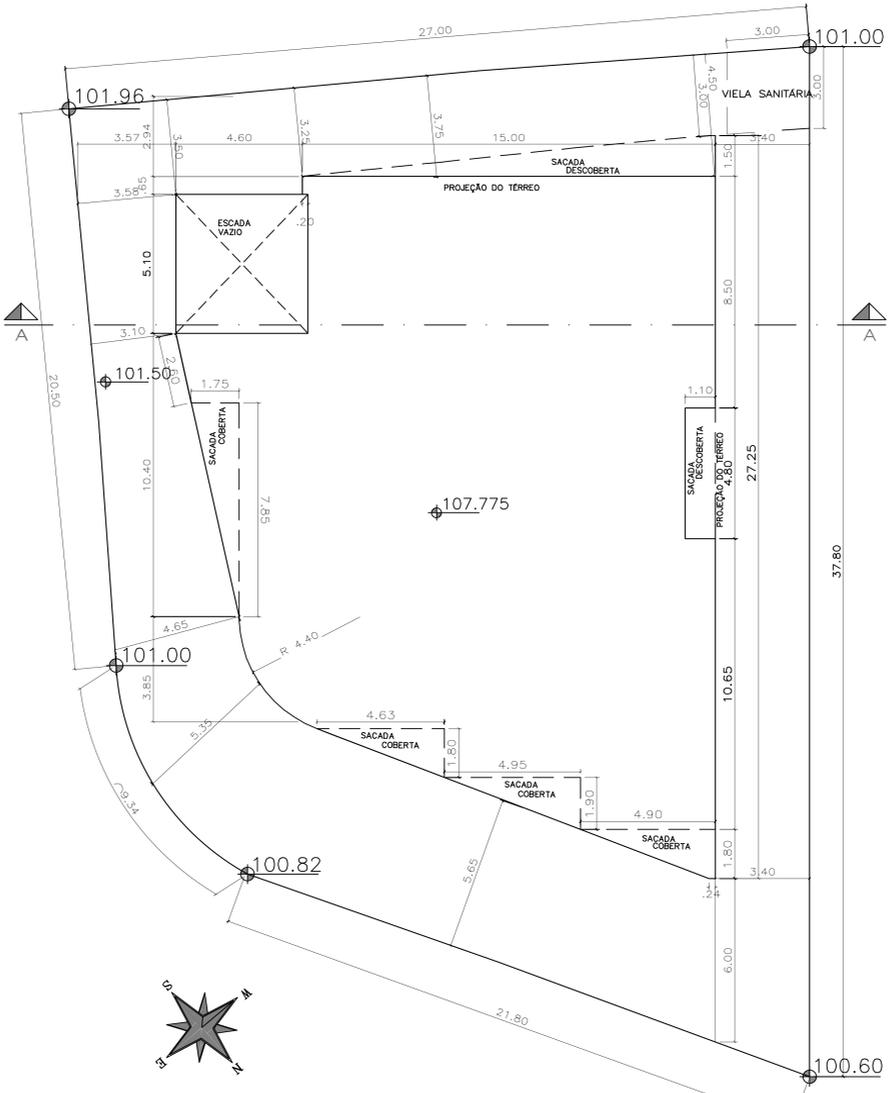
CORTE AA  
ESCALA 1/200



RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES, 11  
IMPLANTAÇÃO - GERAL  
ESCALA 1/500



RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES, 11  
IMPLANTAÇÃO - PAVIMENTO TERREO  
ESCALA 1/200



RUA PLÍNIO PEREIRA NEVES, 11  
IMPLANTAÇÃO - 1o PAVIMENTO  
ESCALA 1/200

OBS.: POSSUI 13 VAGAS PARA VEICULOS DESCOBERTAS (2,30 x 4,50 m) E 1 VAGA PARA DEFICIENTE (5,50x3,50 m) C/D INCORPORADAS A EDIFICAÇÃO, FORA DA FAIXA DE RECULO MINIMO OBRIGATORIO, NO PAVIMENTO TERREO.

OBS: (1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL 16.295/98.  
(2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

(3) ATENDERÁ TAMBÉM AO ART. 55 DA L.C. Nº 08/03  
(4) ATENDE RESOLUÇÃO CONAMA 004/95 E PORTARIA EMAER 018-15C4/79  
(5) ATENDE RESOLUÇÃO CONAMA 11/84 E 13/90

# Projeto Simplificado

FOLHA :  
ÚNICA

OBRA / TIPO OCUP: **Construção Comercial - CSE**

LOCALIZAÇÃO: LOCAL: *Rua PLÍNIO PEREIRA NEVES* Nº: 11  
 LOTE: 30 QUADRA: 45 QUARTEIRAO: 2014  
 BAIRRO: *Jd. do Trevo* ZONA: 09

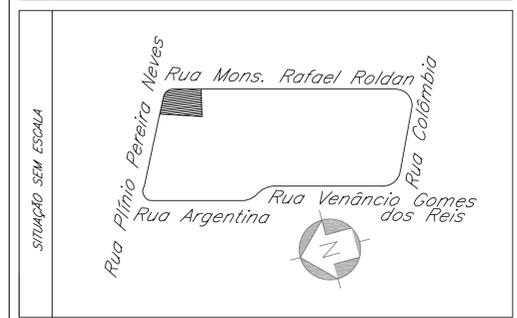
Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES:	TOTAL DORMITÓRIOS:	Nº BANHEIROS/UNIDADE:	TOTAL BANHEIROS:	TOTAL UNIDADES:
		04/01	04	01

AREAS EM m²

TERRENO :	802,40
À CONSTRUIR :	
PAV. TERREO :	420,74
1o PAVIMENTO :	380,75
TOTAL A CONSTRUIR :	801,49
OCUPADA :	420,74
LIVRE :	381,66

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ASSINATURA :  
NOME : OSVALDO PELEGRINI



DECLARO QUE :  
1 - A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS ;  
2 - QUALQUER ALTERAÇÃO AO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C. .

ASSINATURA :  
NOME : MAURICIO PELEGRINI

TÍTULO : Engenheiro Civil CREA Nº : 260466873-4  
A.R.T. Nº : 922212200801039034 DU : 6896

RESERVADO A P.M.C. :